



# CONCEIÇÃO DO COITÉ

## PODER LEGISLATIVO

FL.175

Ata da Sessão Extraordinária de 29 de dezembro de 2005.

Ao vigésimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário estabelecido em Edital de Convocação, reuniram-se em Sessão Extraordinária os membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores Assis e César. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Chico proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmo 100. O Secretário, Vereador Beto, requereu a suspensão da Sessão por dez minutos. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado pelo consentimento geral. Presente o Vereador César. Retomados os trabalhos foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em segunda discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº05/2005, que revoga o Art. 88 e seu parágrafo único. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada com 07(sete) votos favoráveis e 02(dois) contrários. O Presidente declarou promulgada a matéria, constituindo-se a mesma na Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº07. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada, impressa e lida. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

Edvaldo Santos Ramos

M. Almeida M. Gammato

Henrique Beto

Marcelo Eugênio C. Carneiro

João

Roberto Soares de Santos